



Trilha de Aprendizagem - eproc

## CUSTAS EM PROCESSOS DIGITALIZADOS

**ATENÇÃO!** Todas as telas anexadas neste polígrafo foram confeccionadas em ambiente de treinamento do eproc, não contendo informações relacionadas a processos em tramitação no TJ/RS.

O Sistema eproc somente apura automaticamente as custas da Lei da Taxa Única. Não há, entre os Sistemas Themis e eproc, integração automática.

Conseqüentemente, a apuração e lançamento de custas de processos digitalizados cuja distribuição no sistema Themis foi anterior a 15/06/2015 requer cautela pois os mesmos são sujeitos ao Regimento de Custas (Lei Estadual nº 8121/85), cujos valores ingressam no sistema eproc por **apuração externa** (realizada previamente no sistema Themis).

Por isso, quando das digitalizações dos processos, todas as contas e guias constantes dos autos físicos devem ser indexadas, além de serem anexadas todas aquelas que forem posteriormente realizadas no sistema Themis.

Na elaboração de guias em processo submetido ao Regimento de Custas, o eproc **não bloqueia automaticamente** o lançamento de taxa única. Portanto, especial ATENÇÃO para a verificação da legislação aplicável ao processo e dos valores a serem lançados para evitar a cobrança indevida. Nos processos do Regimento de Custas, SEMPRE deverá ser selecionado o Tipo de Pagamento "Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)" e não Custas Iniciais ou Custas Finais ou Complementares, etc. (que se destinam à valores da Lei da Taxa Única).

Tipo de Pagamento: ?  Usar v: Valor Base:

Selecione...

- Custas Iniciais
- Custas Finais ou Complementares
- Desconsideração de Personalidade Jurídica
- Impugnação
- Multas CPP e CPC
- Oposição
- Outras Despesas
- Preparo de Recurso
- Produção antecipada de prova
- Recolhimento de Condução
- Reconvenção
- Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)

Após a digitalização, salvo algumas exceções, TODAS as guias de custas deverão ser expedidas diretamente no eproc, mesmo que a elaboração da conta de custas ocorra no sistema Themis (processos submetidos ao Regimento de Custas).

**ATENÇÃO:** após a inclusão no eproc dos valores apurados no Sistema Themis, deverá ser INVALIDADA/CANCELADA a guia correspondente neste último sistema, de forma que somente permaneçam ativos para cobrança os valores lançados no eproc (\*).

Lei aplicável	Início do processo	Digitalizado ao Eproc	Apuração no Themis	Abatimentos de valores pagos	Elaboração da guia
Lei da Taxa Única	Themis	Sim	Não	Eproc (manual)	Somente eproc
Regimento de Custas	Themis	Sim	Sim (sob a numeração correspondente)	Themis	Lançamento no eproc através do Tipo de Pagamento "Custas do Regimento antigo (Apuração Externa)", com exclusão da guia do Themis (*)
Lei da Taxa Única	Eproc	Não	Não	Eproc (automático)	Somente eproc
Regimento de custas	Eproc	Não	Por Simulação no Themis	Se existir, no themis	Lançamento no eproc através do Tipo de Pagamento "Custas do Regimento antigo (Apuração Externa)"

**(\*) EXCEÇÕES** (guias que não devem ser canceladas no Themis):

- guias anteriores correspondentes a valores de condução do Oficial de Justiça ainda não vinculadas.

- despesas de condução ao Oficial de Justiça referente a mandado expedido no Themis (já cumprido) – a guia correspondente deve ser lançada e expedida somente no Themis, com vinculação tardia pelo Cartório.

- guias de parcelamento de custas já iniciados no processo físico.

Havendo diversas despesas de condução que são recolhidas ao Estado, somar seus valores e lançá-los na Rubrica "Total de condução recolhida ao Estado", no eproc.

Total em CONDUÇÃO recolhida ao Estado	0,0000	URC	0,00	
---------------------------------------	--------	-----	------	--

A conta lançada no Themis (no processo de origem ou de forma simulada) deverá ser juntada nos autos eletrônicos (eproc) e deverá ser lançada de forma individual no Tipo de Pagamento "Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)" quando houver no Themis mais de uma conta originária (ex.: conta de custas do Processo de Conhecimento e conta de custas da Reconvencção).

**Gerar Custas:** ?

Nº do Processo: 500 [redacted] 2019.8 [redacted]

Usar valor da ação como base de custas  
 Valor Base: R\$ 100.000,00 em 21/03/2019

**Tipo de Pagamento:** ?  
 Selezione...

- Custas Iniciais
- Custas Finais ou Complementares
- Desconsideração de Personalidade Jurídica
- Impugnação
- Multas CPP e CPC
- Oposição
- Outras Despesas
- Preparo de Recurso
- Produção antecipada de prova
- Recolhimento de Condução
- Reconvencção
- Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)**

Sugere-se que seja lançada "Observação na guia de custas" indicando a que tipo de processo se refere (no exemplo, uma do Conhecimento e outra da Reconvencção).

Custas do OFICIAL DE JUSTIÇA	0,0000	URC	0,00	
Total em CONDUÇÃO recolhida ao Estado	0,0000	URC	0,00	
OUTRAS Custas e Despesas	0,0000	URC	0,00	
OUTRAS Custas e Despesas (R\$)			0,00	
Perícia			0,00	
Portes Postais (R\$)			0,00	
TAXA JUDICIÁRIA	0,0000	UPF	0,00	

URC atual: R\$ 38,23 | UPF atual: R\$ 19,54 **Total: R\$ 0,00**

Exibir procuradores como pagantes  
  Exibir guia após geração

# Observação na Guia de Custas:



Atualizar Fechar

Observação: ⓘ

Valores referentes ao Processo de Conhecimento



Atualizar Fechar



- Guias para o processo

Mostrar também guias excluídas

Nº da Guia	Tipo	Nome do Pagante	CPF/CNPJ	Data Geração	Qtd Parcelas	Valor	Situação	Data Pagamento	Data Destinação ⓘ	Ações
21	4	CLAUDIO	8	11/04/2021	1	R\$ 191,20	Em Aberto			
21	3	CLAUDIO	8	11/04/2021	1	R\$ 456,20	Em Aberto			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau

Sistema eproc

Nº da Guia	Data de Emissão
021/2021.0000000-3	11/04/2021

Processo: 500.2020.8.0000000-0  
Valor Base: R\$ 8.000,00  
Requerente: [Redacted]  
Requerido: [Redacted]  
Assunto: Usucapião Extraordinária, Aquisição, Propriedade, Coisas, DIREITO CIVIL  
Pagante: C. [Redacted]

URC atual: R\$ 38,23

1º via

TABELA	DESPESA	VALOR(R\$)	
RgAnt.Ctd	Custas do CONTADOR	25,70	0,6700 URC
RgAnt.Esc	Custas do ESCRIVÃO	308,30	8,0640 URC
RgAnt.TxJ	TAXA JUDICIÁRIA	122,20	6,2553 UPF
		TOTAL: 456,20	

Observação: Valores referentes ao processo de conhecimento





Nº da Guia 0.21/2020.8.0000000-4	Data de Emissão 11/04/2021
-------------------------------------	-------------------------------

Processo: 500.000.2020.8.0000000-4  
 Valor Base: R\$ 8.000,00  
 Requerente: [Redacted]  
 Requerido: [Redacted]  
 Assunto: Usucapião Extraordinária, Aquisição, Propriedade, Coisas, DIREITO CIVIL  
 Pagante: C [Redacted]  
 URC atual: R\$ 38,23  
 1º via

TABELA	DESPESA	VALOR(R\$)	
RgAnt.Esc	Custas do ESCRIVÃO	191,28	5,0000 URC
		TOTAL: 191,28	

Observação: Valores referentes à Reconvenção



Assim, a regra é de que, após a digitalização, as guias sejam apenas emitidas e remetidas à Central de Cobrança no eproc. Nos casos excepcionais de envio de guias do Themis à Central de Cobrança, especial atenção para evitar envio em duplicidade de guias (eproc e Themis).

Especial atenção, também, para a apuração das custas relativamente a **todas as fases dos processos digitalizados ao eproc**, quando devam ocorrer no Themis (Fase 1 e 2: conhecimento e cumprimento), observados os termos do Ofício-Circular 38/2019-CGJ (alterações do valor da causa para efeito de custas em cada fase).

Especial atenção, ainda, para a necessidade de **anexação de todas as contas de custas confeccionadas para cada fase processual no eproc**, possibilitando a conferência dos valores lançados.

Ex: Fase de Cumprimento iniciada no eproc referente a processo do Regimento de Custas – Simular no Sistema Themis as Custas Iniciais:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Arrol do Meio

Página: 1  
Data: 09/04/2021

Conta de Custas Simulada

Processo: [Redacted] Valor da Ação: R\$ 22.070,79  
 valor corrigido por URC para efeito de custas  
 Autor: SIMULAÇÃO Valor da URF: R\$ 21,1600  
 Requerido: SIMULAÇÃO Valor da URC: R\$ 42,10

Código	Descrição	Valor Indexado	Valor (em R\$)
<b>CONTADOR</b>			
J3 [1]	• Conta de custas	0,6200 URC	26,10
124 aCid	• Guias para pagamento de impostos e taxas	0,0500 URC	2,20
<b>ESCRIVÃO</b>			
11.B [1]	• Abs e termos - Letra B	0,0640 URC	335,50
<b>TAXA JUDICIÁRIA</b>			
TJ AT [1]	• Taxa Judiciária	6,2588 URF	132,42
<b>RESUMO:</b>			
Total Contador (cód. 482)	R\$ 28,30	0,6700	URC
Total Escrivão (cód. 482)	R\$ 339,50	0,0640	URC
Total Taxa Judiciária (cód. 431)	R\$ 152,42	6,2588	URF
<b>Total Geral da Conta: R\$ 500,22</b>			



Os valores destacados na conta acima (RESUMO) são aqueles que devem ser

informados no Tipo de Pagamento "Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)" no eproc, aba Ações>>Custas>>Nova Guia:

Gerar Custas: ?

Senhor advogado, as custas iniciais da presente ação não devem ser geradas diretamente no eproc. Após a distribuição, solicitar à unidade remessa interna dos autos à Contadoria.

Nº do Processo: 500 [REDACTED] 2019.8. [REDACTED]

Tipo de Pagamento: Selecione...  Usar valor da ação como base de custas  
Valor Base: R\$ [REDACTED] 20.000,00 em 21/03/2019

**Impugnação ao Cumprimento de Sentença**  
Multas CPP e CPC  
Outras Despesas  
Preparo de Recurso (Impugnação ao Cumprimento de Sentença)  
Recolhimento de Condução  
**Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)**

Normal | %

Itens de custas

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor (R\$)	Aplicar Proporção	Ações
	Custas do CONTADOR	0,6700 URC	28,30		
	Despesas com CORREIO (R\$)		0,00		
	Custas do DISTRIBUIDOR	0,0000 URC	0,00		
	Despesas com EDITAL	0,0000 URC	0,00		
	Custas do ESCRIVÃO	8,0640 URC	339,50		
	Custas da JUSTIÇA DE 2º GRAU	0,0000 URC	0,00		
	Custas do OFICIAL DE JUSTIÇA	0,0000 URC	0,00		
	Total em CONDUÇÃO recolhida ao Estado	0,0000 URC	0,00		
	OUTRAS Custas e Despesas	0,0000 URC	0,00		
	OUTRAS Custas e Despesas (R\$)		0,00		
	Perícia		0,00		
	Portes Postais (R\$)		0,00		
	TAXA JUDICIÁRIA	6,2588 UPF	132,44		

URC atual: R\$ 42,10 | UPF atual: R\$ 21,16  Total: R\$ 500,24

Pagante:  Exibir procuradores como pagantes

Selecione um Pagante   Exibir guia após geração

Caso tenha que lançar Recurso ou Precatória desta mesma Fase de Cumprimento (distribuída diretamente no eproc, mas referente a custas do Regimento de Custas, utilizar o Botão "Extras" da conta:

**Petição Custas Iniciais**  
 Valor da Ação para efeito de custas: R\$ 22.070,79

Cod.	Descrição	Qtde.	Valor Index.	Valor (R\$)
J.3 [10]	CONTADOR: Conta de custas		0,6200 URC	26,10
I.24.a.Ctd	CONTADOR: Guias para pagamento de imposto...		0,0500 URC	2,20
I.1.B [10]	ESCRIVÃO: Atos e termos - Letra B		8,0640 URC	339,50
N.1 [10]	OFICIAL DE JUSTIÇA: Citação	0 un.	0,0000 URC	0,00
N.2.1 [10]	OFICIAL DE JUSTIÇA: Despesa com condução	0 cond.	0,0000 RS	0,00
N.2.1 [10]	OFICIAL DE JUSTIÇA: Penhora, arresto, seqü...	0 un.	0,0000 URC	0,00
TxJ.A7 [1]	TAXA JUDICIÁRIA: Taxa Judiciária		6,2588 UPF	132,42

Valor a Pagar.: 500,22

**Cadastro de Custas Processuais**

Processo: 080/0 00 0000000-0 Apresentação: 09/04/2021 Valor Ação: 524.2468 (URC)

Autor: SIMULAÇÃO Fase: 1

Cod.	Descrição	Qtde.	Valor Index.	Valor (R\$)
J.3 [10]	CONTADOR: Conta de custas		0,6200 URC	26,10
I.24.a.Ctd	CONTADOR: Guias para pagamento de imposto...		0,0500 URC	2,20
I.1.B [10]	ESCRIVÃO: Atos e termos - Letra B		8,0640 URC	339,50
N.1 [10]	OFICIAL DE JUSTIÇA: Citação	0 un.	0,0000 URC	0,00
N.2.1 [10]	OFICIAL DE JUSTIÇA: Despesa com condução	0 cond.	0,0000 RS	0,00
N.2.1 [10]	OFICIAL DE JUSTIÇA: Penhora, arresto, seqüest...	0 un.	0,0000 URC	0,00
TxJ.A7 [1]	TAXA JUDICIÁRIA: Taxa Judiciária		6,2588 UPF	132,42

Valor a Pagar.: 500,22 (R\$)

Despesa: 91 - Conta de custas

Data: 09/04/2021 Tipo: CONTADOR Situação: Ativo

Opções: Recurso, Recurso de Vários Processos, Precatória

Botões: Novo, Assistente, Extras, Cancelar, Fechar

Última alteração por Nadia Gaio Dorignon em 09/04/2021 6:38

**Recolhimento da condução do Oficial de Justiça nas custas finais de processo digitalizado (recolhimento tardio da condução):** temos duas situações principais a considerar:

- correspondendo a mandado expedido no eproc: a condução deve ser lançada diretamente na conta do eproc através do botão "Adicionar Despesa".

Itens de custas

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor (R\$)	Aplicar Proporção	Ações
	Custas do CONTADOR	0,0000 URC	0,00		
	Despesas com CORREIO (R\$)		0,00		
	Custas do DISTRIBUIDOR	0,0000 URC	0,00		
	Despesas com EDITAL	0,0000 URC	0,00		
	Custas do ESCRIVÃO	0,0000 URC	0,00		
	Custas da JUSTIÇA DE 2ºGRAU	0,0000 URC	0,00		
	Custas do OFICIAL DE JUSTIÇA exceto condução	0,0000 URC	0,00		
	Total em CONDUÇÃO recolhida ao Estado	0,0000 URC	0,00		
	OUTRAS Custas e Despesas	0,0000 URC	0,00		
	OUTRAS Custas e Despesas (R\$)		0,00		
	Perícia		0,00		
	Portes Postais (R\$)		0,00		
	TAXA JUDICIÁRIA	0,0000 UPF	0,00		

URC atual: R\$ 44,22 | UPF atual: R\$ 21,1581 Total: R\$ 0,00

Pagante:  Exibir procuradores como pagantes

Selecione um Pagante  Permitir Rateio / Parcelamento  Exibir guia após geração

Botões: Adicionar Despesa, Limpar, Gerar, Fechar

## Nova Despesa:



Adicionar

Fechar

### Tipo de Despesa

Selecione o tipo de despesa ▼

- Condução para Outra Comarca recolhida ao Estado
- Condução para Outra Comarca relativa ao Of.Justiça
- Condução em Precatórios relativa ao Of.Justiça
- Condução RURAL relativa ao Of.Justiça
- Condução URBANA relativa ao Of.Justiça
- CONTADOR - Cálculos Anter.- Cód.430 Themis (R\$)

Adicionar

Fechar

- correspondendo a mandado expedido no Themis1g (já cumprido): a condução deve ser lançada apenas no Themis1g com expedição de guia somente naquele sistema.

Eventuais abatimentos deverão ser operados na conta elaborada no sistema Themis1g, assim como as proporções de divisão dos valores e alterações de valor da causa para efeito de custas. Destaca-se que a alteração do check box "Usar Valor da ação como base de custas" não reflete nos lançamentos desta guia pois os valores são lançados pelo usuário.

## Gerar Custas:



Calcular

Fechar

Senhor advogado, as custas iniciais da presente ação não devem ser geradas diretamente no eproc. Após a distribuição, solicitar à unidade remessa interna dos autos à Contadoria.

Nº do Processo: 500 [redacted] 2019.8. [redacted]

Tipo de Pagamento: ⓘ

Selecione... ▼

- Impugnação ao Cumprimento de Sentença
- Multas CPP e CPC
- Outras Despesas
- Preparo de Recurso (Impugnação ao Cumprimento de Sentença)
- Recolhimento de Condução
- Custas do Regimento Antigo (Apuração Externa)

Usar valor da ação como base de custas

Valor Base: R\$ [redacted] 20.000,00 em 21/03/2019

Calcular

Fechar

